



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 401/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de julho de 2004.

- Considerando a importância da Redução dos Indicadores de Mortalidade Materna Neonatal para o Estado do Espírito Santo;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, ~~30~~ de julho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES